ERRATA A RESOLUÇÃO Nº.003 DE 16 DE MAIO DE 2019.

Na página 12 do Diário Oficial 2327 de 21 de maio de 2019, da Resolução CMDCA nº. 003 de 16 de maio de 2019.

Onde se lê:

Art. 1º. O prazo para recurso dos candidatos inscritos com recurso indeferido será de dois (02) dias úteis, compreendendo os dias 17 e 20 de maio de 2019 no horário das 08:00h as 12:00h e das 14:00h as 16:30h na sala da comissão eleitoral localizada na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Leia-se:

Art. 1º. O prazo para recurso dos candidatos inscritos com recurso indeferido será de cinco (05) dias úteis, compreendendo os dias 17, 20, 21, 22 e 23 maio de 2019 no horário das 08:00h as 12:00h e das 14:00h as 16:00h na sala da comissão eleitoral localizada na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Bom Jesus da Lapa/BA, 22 de maio de 2019.

Comissão Especial Eleitoral
Priscila Cristina Marques da Silva Oliveira
Coordenadora